



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº. 00256/DGP/REITORIA de 5 de fevereiro de 2020

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Processo nº. 23827.000334/2019-83,

RESOLVE:

1. Tornar sem efeito a portaria nº 0062/DGP/REITORIA de 10 de janeiro de 2020;
2. Retificar a Portaria nº 0063/DGP/REITORIA de 10 de janeiro de 2020:

Onde se lê: Conceder nos termos do Decreto nº. 6.690/08, prorrogação da Licença à Gestante concedida através da Portaria nº. 0062/DGP/REITORIA de 10 de janeiro de 2020, à **VIVIAM LACERDA DE SOUZA**, Matrícula SIAPE nº. 2415780, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, no período de 16/4/2020 a 14/6/2020

Leia-se: Conceder nos termos do Decreto nº. 6.690/08, prorrogação da Licença à Gestante concedida através de LAUDO SIASS, à **VIVIAM LACERDA DE SOUZA**, Matrícula SIAPE nº. 2415780, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, no período de 14/4/2020 a 12/6/2020

3. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no item 1.


RAFAEL BARRETO ALMADA
Reitor